

CONCLUSÃO

Aos 19/09/2005 faço conclusos à MM.^a Juíza de
Direito desta Comarca, a Exm.^a Sra. Dra. Márcia
Guimarães Marques da Costa.
Hilário Aleixo - Escrivão,
Sâmia Rico Silva - Func. Joram.

FL. 608

A 070/91

Vista à M.ª
Paul

19/9/05

Marcia Guimarães Marques da Costa
Juíza de Direito

DATA

Aos 20 de 09 de 2005, recebi estes autos.
Dou fé.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão.
☐ Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Joram.
☒ Sâmia Rico Silva - Func. Joram.

